



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0191/2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho do(da) Sr(a) DJACIRA GALVÃO MONTORIL, com fundamento no que dispõem Cláusula sexta referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Julho de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1149  
C. G. C. 10.131.076/0001-00



Djaira Galvão Montoril

Venho através deste solicitar minha rescisão de contrato, como médica do PSF, agradecendo a oportunidade do Trabalho e da confiança para o cargo que ocupei.

Brasão, 31 de julho de 2006.

Djaira Galvão Montoril

Djaira G. Montoril  
CREMÉR 12635

90-7079  
31-07-06

Recebido em  
em 31-07-06  
Palat

